

6. Sendo o que resta para o momento, a Concessionária se coloca à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.

LEONARDO MENNA  
BARRETO LARANJA  
GONCALVES:027583  
40771

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MENNA BARRETO  
LARANJA  
GONCALVES:02758340771  
Dados: 2021.07.23 08:29:32

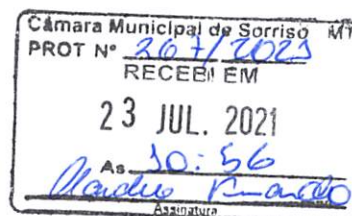
ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27

Sorriso/MT, 22 de julho de 2021

**Carta ASO nº 263/2021**  
**Protocolo nº 2365/Exercício 2021**

Ilmo. Sr.  
**Leandro Carlos Damiani**  
Presidente Câmara  
Câmara municipal de Vereadores Sorriso - MT



---

**Ref.** Ofícios 582/2021 – 583/2021 – 584/2021  
**Assunto:** Implantação de esgoto Rua Sinop.

---

A **ÁGUAS DE SORRISO S.A.**, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.002.227/0001-27**, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, mui respeitosamente, responder aos ofícios em epígrafe.

1. Por meio dos ofícios 582/2021 – 583/2021 – 584/2021, a Câmara de Vereadores solicitou a Concessionária informações acerca da implantação da rede de esgoto no trecho da Rua Sinop, bairro centro.
2. Inicialmente, a Concessionária esclarece que a programação para universalização é 2023, conforme normas contratuais. Em que pese a Concessionária não se opor à implantação das redes de esgoto na Rua Sinop, seu tratamento depende da ETE Teles Pires, estação essa imposta pelo Município em alteração contratual sem o concomitante reequilíbrio. É de conhecimento que a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Município depende do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.
3. Neste aspecto, o Município de Sorriso já publicou o Edital de Licitação (Pregão Presencial nº 065/2021), objetivando a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria, auditoria e avaliação regulatória referente à execução dos serviços oriundos do Contrato de Concessão nº 074/2000 no tocante ao fornecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sorriso, estado de Mato Grosso”*.
4. Dessa forma, a Concessionária aguarda a finalização dos trâmites necessários ao reequilíbrio econômico-financeiro, para proceder a execução da ETE Teles Pires e por consequência ampliação do SES em Sorriso.
5. Na oportunidade, a Concessionária solicita uma reunião com os representantes da Câmara Municipal para tratar do assunto.